



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 02/11, 19 DE JANEIRO DE 2011

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vereadora, Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Faltou à presente Reunião, a Senhora Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins, por motivos profissionais, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 16 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período da ordem do dia.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. SANEAMENTO FINANCEIRO;

Deliberação n.º 23 – Presente uma informação do Senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. António Vaz, datada de 17 de Janeiro de 2011, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que decorrente da análise efectuada pela DGAL, ao terceiro trimestre de 2010 da situação financeira do Município de Tábua, estão reunidas as condições legais para a Câmara Municipal de Tábua implementar uma operação de Saneamento Financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stark

O Senhor Presidente da Câmara informou que diligenciou junto de outras Câmaras Municipais que já procederam ao Saneamento Financeiro, a indicação de Entidades que prestaram este tipo de serviço.

Salientou a Entidade que fez o Saneamento Financeiro à Câmara Municipal de Santa Comba Dão, Cantanhede e outras, cujo trabalho foi referenciado como meritório e eficaz. Referiu, ainda, que os montantes praticados no mercado, para este tipo de serviço, com a qualidade que se pretende, variam entre os 35.000,00 € e os 40.000,00 €.

Posto o assunto à consideração do Executivo Camarário, foi deliberado, por Maioria, (um voto contra do Senhor Vereador Serafim Martins, uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, e quatro votos a favor dos restantes membros do Executivo), avançar com o processo de Saneamento Financeiro, de acordo com o preceituado no ponto n.º 1 da citada informação.

Mais foi deliberado, por Maioria, (um voto contra do Senhor Vereador Serafim Martins, uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, e quatro votos a favor dos restantes membros do Executivo), aprovar, os termos e condições da consulta a três instituições de crédito para apresentação de propostas para a contratualização de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo (12 Anos), de acordo com o ponto n.º 2 da referida informação.

Ainda foi deliberado por Maioria, (um voto contra do Senhor Vereador Serafim Martins, uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, e quatro votos a favor dos restantes membros do Executivo), adoptar como procedimento concursal a modalidade de "Ajuste Directo", de acordo com o Decreto Lei n.º 18/2008, de 25 de Janeiro, que aprova os Códigos dos Contratos Públicos, com convite a uma Entidade de reconhecida e comprovada qualidade técnica, dado o carácter de urgência da aquisição do Serviço em causa.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
- Top right: a large signature.
- Middle right: initials 'R' and 'R' with a checkmark.
- Far right: 'Plan 2' and a circled '4'.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente à sua declaração de Voto Contra, o Senhor Vereador Serafim Duarte Lopes Martins, esclareceu que, “esta não é a política que defendo”.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara anunciando, que a exemplo do que está a acontecer em várias Autarquias em todo o País, a Câmara de Tábua necessita de proceder a um Plano de saneamento financeiro, para a análise da actual situação financeira do Município. Esclareceu, que pretende-se que durante os próximos meses fique concluído o diagnóstico e se apontem medidas para que seja possível a elaboração de um estudo que prevê já algumas acções a desenvolver para reprogramar e reequacionar as finanças da Câmara. Este estudo será realizado por uma entidade externa, e será objecto de aprovação pelos Órgãos competentes da Autarquia e submetido a visto do Tribunal de Contas.

Referiu, que a Câmara ainda não avançou com este processo uma vez que só em Setembro estiveram reunidas as condições exigidas pela Lei no que se refere às formalidades de Saneamento Financeiro (fichas trimestrais da DGAL).

Terminou, salientando que a Autarquia terá que adaptar-se à nova realidade e a todas as medidas que serão plasmadas no referido plano.

A Câmara tomou conhecimento.

Usando da palavra, o Senhor Vice-Presidente da Câmara salientou o interesse e a importância da Câmara cumprir com as suas obrigações e



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

desafios com que diariamente é confrontada, designadamente: o pagamento atempado aos fornecedores, ajudando, assim, a manter os postos de trabalho, criando e apoiando os Empresários a desenvolverem as suas empresas.

Neste sentido, e à semelhança das Câmaras de Arganil, Santa Comba Dão, Seia, Gouveia, Cantanhede, Figueira da Foz, Castanheira de Pêra, etc., torna-se necessário proceder à realização de uma operação de saneamento financeira, que tenha como objectivo reprogramar e consolidar o passivo financeiro da Câmara.

No uso da palavra, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz abordou o problema de desequilíbrio conjuntural de tesouraria, questionando o Senhor Presidente sobre a proposta de recurso a uma operação de saneamento financeiro, e qual seria o montante do empréstimo a contratualizar a médio, longo prazo, pelo período de 12 anos.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo que se pretende a realização de uma operação de saneamento financeiro e não o processo de reequilíbrio financeiro. O Plano a apresentar condicionará o futuro da gestão do Município e reprogramará uma série de compromissos de contenção da despesa corrente, que visará a consolidação das contas.

2. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ONERAÇÃO – LOTE N.º 4/ÁREA EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SINDE/TÁBUA.

Deliberação n.º 24 - Presente uma missiva, datada de 17 de Janeiro de 2011, da Administração da Empresa NOVAQUI, Equipamento e Mobiliário de Conforto, S.A., documento que se dá por reproduzido, solicitando a emissão de uma certidão de autorização para constituição de hipoteca a favor do Banco Espírito Santo e reconhecer a subsistência da hipoteca em caso de reversão, e autorizar a venda processual em caso de incumprimento.

